

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Unidade Administrativa:

Prça Luiz Pereira Lima, 82 - Centro - Fone: (082) 521-2524 - Telex: (082) 1026 PMAB-BR - 57300 - Arapiraca - AL

LEI Nº 1.438/85, de 12 de agosto de 1985.

- Dispõe sobre denominação de rua -

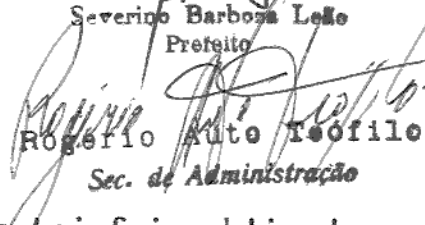
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua São João, uma artéria localizada na Vila Bananeiras deste Município, tendo início na rua Vicente Magalhães e terminando na rua São Miguel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 12 de agosto de 1985.


Severino Barbosa Leão
Prefeito


Rogério Auto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 1985.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Administração: SEVERINO LEÃO

Impr. à Terra.